

Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das Leis do ensino,

Exonera:

a partir desta data a senhora Dalva Pereira Pinto, da 2ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro Guanabara, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1961.

a) Thorentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1961.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1057

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, Parágrafo 1º, Alínea 'B' do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Decreto Lei nº 385, da Consolidação das Leis do ensino,

Exonera:

a partir desta data

a senhorita Somoko Ohino, da 5^a Escola Primária Mista Ferial, localizada no Bairro Gran Brasil, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1961.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1961.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto n° 1058

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º, Alínea "B", do Decreto Lei Estadual nº 13030 de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data o senhor Helio Antonio dos Santos, da 2^a Escola Primária Mista Ferial, localizada no Bairro Fim D'Alho, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Dezembro de 1961

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal